



**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2018-2019**

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Data:** 12 DE SETEMBRO DE 2018

**Horário:** 09h

**Local:** Auditório Rovani de Souza Dantas -Parque Natural Municipal dos Pássaros

**Pauta:**

1. Processo nº 9.440/2018 - Recurso empresa ARION ENERGY DO BRASIL INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA(Multa de R\$16.276,03);
2. Processo nº 11.152/2018 - Recurso empresa SUBSEA 7 DO BRASIL LTDA (Multa de R\$20.000,00);
3. Criação da Câmara Técnica da Coleta Seletiva;
4. Aprovação do custeio para construção de elevatória, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, visando atender o Parque Natural Municipal dos Pássaros;
5. Informes Gerais.

**Conselheiros Presentes:**

Sr. Jorge Ronaldo Paes Leme (Presidente)  
Sr. Pomponet Rangel Rodrigues (Titular SESEP)  
Sr. Max José de Almeida (Titular SAAE)  
Sr. Álvaro Luiz Ahrends Braga (Suplente ICMBIO)  
Sr. Rogério Câmara (Titular MARE)  
Sr. Maycon Nunes Siqueira(Titular Associação RAÍZES)  
Sr.ª Marianna R G Cavalcante (Titular CILSJ)  
Sr. Jorge da Costa Maia (Suplente ABTEHMA)  
Sr. Daniel Malusa Zanuzzio (Titular 5ºGE/RJ)  
Sr. Flávio Silva Machado (Titular UFF)  
Sr.ª Eliane Camacho de Moraes (Titular SEMEDE)  
Sr. Alex Willian Lima Pinheiro (Titular AGMRO)  
Sr.ª Mônica Linhares da Silva (Suplente SEMAP)

**Conselheiros que justificaram ausência:**

Sr.ª Mônica Pires Sant'ana Maciel (Titular OAB – 52ºSS)  
Sr. Wilson Eigi Iwasa (Titular ABTEHMA)

**Participantes Convidados:**

Sr.ª Silvana Faria Sarzedas – SEMAP  
Sr. Maykon R. Ferreira - SEMAP  
Sr. Márcio Tadeu da Silva – NEA BC  
Sr. Vitor S. Souza – NEA BC

1. Aos doze dias do mês de setembro de 2018, no auditório Rovani de Souza Dantas, às 09h18min teve início a 5ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Rio das Ostras-CMMA, com a seguinte pauta: 1) Processo nº 9.440/2018 - Recurso empresa ARION ENERGY DO BRASIL INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA(Multa de R\$16.276,03); 2) Processo nº 11.152/2018 - Recurso empresa SUBSEA 7 DO BRASIL LTDA (Multa de R\$20.000,00); 3) Criação da Câmara Técnica da Coleta Seletiva; 4) Aprovação do custeio para construção de elevatória, com recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, visando atender o Parque Natural Municipal dos Pássaros; 5) Informes Gerais. A Sr.ª Mônica Linhares pediu a palavra e se apresentou a plenária, como sendo servidora e representante suplente da SEMAP. Aproveitou a oportunidade para candidatar-se ao cargo de 1º Secretário do CMMA, o qual estava vago. Os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a candidatura da Sr.ª Mônica. Passando para pauta o Sr. Max informou que as multas lavradas, foram em decorrência de nova conduta adotada pelo Licenciamento Ambiental, que o “Pós-Licença”, a exemplo do INEA, a SEMAP passou a realizar o acompanhamento das licenças, e as vistorias são realizadas por técnicos acompanhados pela fiscalização ambiental. O Conselho analisou o processo de recurso da empresa SUBSEA 7, segundo Sr. Max procedeu a leitura do relatório de vistoria do técnico, que constatou várias não conformidades e o não atendimento de várias condicionantes da licença. Os conselheiros indagaram sobre o encaminhamento do recurso, se foi encaminhado ao Secretário ou ao CMMA, e ainda como o processo foi encaminhado ao Conselho. Sr. Maykon Ferreira relatou que no processo de recurso foi realizada uma exposição pela empresa SUBSEA 7 e solicitando ao Secretário de Meio Ambiente a revisão do processo que lavrou a multa de R\$20.000,00. A empresa recebeu notificação encaminhando a decisão da JARIA e informando prazo de 15 dias (a contar da data do recebimento) para interpor recurso ao Conselho ou comparecer à SUPGAM a fim de formalizar um Termo de Compromisso Ambiental – TCA, em substituição a multa aplicada. Três dias após o recebimento da notificação, a empresa apresentou documentação e não solicitou o TCA ou a revisão da multa por parte do Conselho. Para a Sr.ª Marianna, deve ser incluído um despacho no processo 11.152/2018, onde o CMMA acusa o recebimento e informa, contudo, que não avaliou o recurso solicitado, uma vez que este foi encaminhado de maneira equivocada ao referido conselho. Após breve discussão os conselheiros presentes concluíram que, **DECISÃO:** o Processo nº11.152/2018 da empresa SUBSEA 7 DO BRASIL LTDA, foi encaminhado equivocadamente ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, devendo o mesmo ser reconduzido ao Sr. Secretário para ciência. Em seguida passou-se a análise do processo de recurso da empresa ARION, que após longo debate entre os conselheiros, o Sr. Álvaro chamou a consciência seus parceiros, indagando o que era melhor para o Município, a letra fria da lei ou reverter e chamar a empresa para assinar um TCA. **DECISÃO:** O Conselho indefere o recurso interposto pela empresa ARION ENERGY DO BRASIL INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, e sugere que o Secretário use da prerrogativa que o parágrafo 4º do artigo 217 da Lei Complementar nº005/2008, para rever a multa interposta. Em



**Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA biênio 2018-2019**

33. seguida, começou-se a discussão do item 3 da pauta, Sr. Max esclareceu que na verdade na última reunião  
34. extraordinária foi solicitada a criação de todas as Câmaras Técnicas – CT's, conforme os eixos da X Conferência  
35. de Meio Ambiente. Foi efetuada a leitura da Resolução CMMA nº 002/2010 e do Regimento Interno do  
36. Conselho, destacando que cada CT pode conter até 7 (sete) membros e as instituições representadas no CMMA  
37. somente poderão participar de, no máximo, 2 (duas) Câmaras Técnicas. Em seguida, começou-se a discussão  
38. sobre a criação de três Câmaras Técnicas: a) CT Áreas Protegidas; b) CT Educação Ambiental; c) CT Coleta  
39. Seletiva. **DECISÃO:** O Conselho aprovou as Resoluções de criação das Câmaras Técnicas e alguns membros  
40. manifestaram o interesse de contribuir nas câmaras conforme descrito a seguir: **a) CT Áreas Protegidas:** Daniel  
41. Malusa Zanuzzio (5ºGE/RJ), Alex Willian Lima Pinheiro (AGMRO), Marianna Cavalcante (CILSJ), e Álvaro  
42. Luiz Ahrends Braga (ICMBIO); **b) CT Educação Ambiental:** Eliane Camacho (SEMEDE), Flávio Silva  
43. Machado (UFF), Marianna Cavalcante (CILSJ), Rogério Câmara (MARE), Aline Oliveira Santos (REBIO União);  
44. **c) CT Coleta Seletiva:** Eliane Camacho (SEMEDE), Flávio Silva Machado (UFF), Rogério Câmara (MARE),  
45. Max José de Almeida (SAAE) e Maycon Nunes Siqueira (RAÍZES). Passou-se, em seguida, ao item “4” da pauta  
46. e foi dada a palavra ao Sr. Max que esclareceu que o Parque Natural Municipal dos Pássaros - PNMP é um dos  
47. pontos que no Mariléa que não possui coleta de esgoto. Disse ainda que um projeto para construir uma estação  
48. elevatória no PNMP fica na ordem de grandeza em torno de oitenta mil a cem mil reais. Ele necessita uma  
49. garantia do CMMA que os recursos do FMMA serão aplicados na elevatória, para que o SAAE faça o projeto,  
50. tendo em vista o número reduzidos de profissionais. O Sr. Daniel indagou se existem outros pontos no município  
51. como esse, e se não era o caso de rever tudo numa discussão mais aprofundada. Sr. Max citou o exemplo do  
52. Minha Casa Minha Vida próximo ao Cláudio Ribeiro, que também necessita ser ligado a rede. Srª Silvana afirmou  
53. se as outras situações provavelmente não ficarão nesse valor e compreende ser importante verificar os outros  
54. pontos sensíveis. Srª Mariana questionou se o SAAE possui o levantamentos destes pontos prioritários. Sr. Daniel  
55. citou o exemplo da Rua Rodrigues de Melo, no loteamento Praiamar, que possui a rede de esgoto instalada  
56. faltando ligar a rede por um elevatória. Sr. Ronaldo alertou que ao se investir esse recurso no saneamento,  
57. melhoraremos a saúde da população e os indicadores para o cálculo do ICMS Ecológico. **DECISÃO:** o conselho  
58. aprovou a aplicação de recursos do FMMA na ordem de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) a R\$100.000,00 (cem mil  
59. reais) para construção de elevatória para ligar o PNMP à rede de esgoto. Os conselheiros presentes sugeriram que  
60. o SAAE apresente outros pontos prioritários para que o CMMA possa elaborar um planejamento de investimentos  
61. para o Fundo de Meio Ambiente. Por fim, passou-se a discussão do item “5” da pauta com os informes gerais. Srª  
62. Mônica Linhares informou sobre o andamento de um processo que solicita alteração da Lei Complementar  
63. nº005/2008, a fim de adequar a grade do Conselho de Meio Ambiente e torna-la paritária, o Conselho não se opôs  
64. ao andamento do mesmo. Aproveitou ocasião para informar que a ABTEHMA indicou o Sr. Jorge da Costa Maia  
65. como Representante Suplente. Sr. Alvaro solicitou que a comunicação com a REBIO seja feita através do email:  
66. [rebiouniao@gmail.com](mailto:rebiouniao@gmail.com), perguntou também sobre como anda o projeto de Extensão de Rede Coletora de Esgoto  
67. em Rocha Leão, se depende ainda do licenciamento. Sr. Max informou que está finalizando e brevemente devem  
68. iniciar a obra. Aproveitou a oportunidade e parabenizou a SEMAP pela nova estruturação, que começa a mostrar  
69. resultados; solicitou a inclusão de um item na pauta para próxima reunião, trazendo informes sobre o contrato de  
70. cercamento de áreas de Manguezal, o qual é de suma importância para conter as invasões. Sr. Rogério pediu a  
71. palavra e trouxe a plenária o problema que alguns cidadãos estão plantando árvores exóticas na área verde dos  
72. canteiros que margeiam a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) do loteamento Costazul até o Cemitério do Âncora.  
73. Sugere que a arborização seja regulamentada. Sr. Ronaldo ponderou que é necessário maior divulgação e  
74. esclarecimento a população, orientando o deve ser plantado e porque. Sr. Álvaro argumentou que cabe uma  
75. regulamentação da arborização urbana. Sr. Daniel informou que no dia 16/09/2018, às 9 horas, será realizado o  
76. MULTECO, o evento fará mobilização na praia do Centro dos quiosqueiros e banhistas para as questões de  
77. geração de resíduos e o evento mundial Clean Up The World. O Presidente do CMMA ressaltou que fará tudo  
78. para que não se repita o acontecido na reunião daquele dia sobre os processos de recursos. Informou que já  
79. orientou ao setor de licenciamento que passe por ele todos os processos de recurso antes de encaminhá-los ao  
80. Conselho. Disse ainda que levará ao Prefeito a posição do CMMA de aplicar os recursos do FMMA em  
81. saneamento, para ele essa decisão será muito importante no futuro com melhoria na saúde e no meio ambiente,  
82. assim como na segurança pública. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e  
83. encerrou a reunião às 11h e 31 min. E eu, Mônica Linhares da Silva, lavei a presente, que será assinada pelo  
84. Senhor Presidente e Conselheiros presentes.

*Ronaldo Paes Leme*  
Presidente do CMMA